



# **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO**

**OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Arquitetura e Urbanismo para elaboração de Projetos Luminotécnico, Sistema de Climatização, Comunicação Visual e de Detecção, Proteção e Combate a Incêndio da Central de Informações Turísticas (CIT) da Liberdade.

2024  
Versão 2

## Sumário

<b>1.</b>	<b>DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>ÁREA DE APLICAÇÃO DO OBJETO DE CONTRATAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>3.</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>4.</b>	<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>5.</b>	<b>REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>6.</b>	<b>MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.....</b>	<b>10</b>
<b>7.</b>	<b>MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.....</b>	<b>10</b>
<b>8.</b>	<b>CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO .....</b>	<b>12</b>
<b>9.</b>	<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.....</b>	<b>16</b>
<b>10.</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO.....</b>	<b>16</b>
<b>11.</b>	<b>ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>17</b>
	<b>ANEXO I – CONCEITOS DA CIT LIBERDADE .....</b>	<b>18</b>
	<b>ANEXO II – PRODUTOS ESPECÍFICOS .....</b>	<b>28</b>
	<b>PROJETOS DE ILUMINAÇÃO E LUMINOTÉCNICO.....</b>	<b>28</b>
	<b>PROJETO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO .....</b>	<b>30</b>
	<b>PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL .....</b>	<b>31</b>
	<b>PROJETO DE DETECÇÃO, PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.....</b>	<b>33</b>

## **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

- 1.1. Trata o presente de contratação de serviços técnicos especializados em Arquitetura e Urbanismo para elaboração de Projetos Luminotécnico, Sistema de Climatização, Comunicação Visual de Detecção, Proteção e Combate a Incêndio da Central de Informações Turísticas (CIT) da Liberdade.
- 1.2. O produto consiste no desenvolvimento de disciplinas específicas dos projetos básicos e executivos da Central de Informações Turísticas (CIT) da Liberdade a partir das diretrizes de projeto de urbanismo e informações preliminares a serem fornecidos pela SPUrbanismo, conforme detalhes descritos no ANEXO II – PRODUTOS ESPECÍFICOS.
- 1.3. Este Termo de Referência – TR é composto pelo presente documento e seus respectivos anexos, tendo como objetivo estabelecer os objetivos, as premissas, as diretrizes e o escopo para a contratação dos serviços a serem especificados. São partes integrantes deste TR seus respectivos anexos:
  - a) ANEXO I – CONCEITOS DA CIT LIBERDADE;
  - b) ANEXO II – PRODUTOS ESPECÍFICOS;
  - c) ANEXO III – CRONOGRAMA FÍSICO;
  - d) ANEXO IV – PLANILHA QUANTITATIVA;
  - e) ANEXO V – MATRIZ DE RISCO.

## **2. ÁREA DE APLICAÇÃO DO OBJETO DE CONTRATAÇÃO**

- 2.1. O imóvel onde será implantada a Central de Informações Turísticas (CIT) Liberdade, objeto do presente Termo de Referência, está localizado na Rua Galvão Bueno, nº 147 - Liberdade - São Paulo/SP.
- 2.2. A área do Projeto da Central de Informações Turísticas (CIT) da Liberdade se localiza na Subprefeitura Sé, Distrito da Liberdade, conforme demonstra as Figura 2 e Figura 3, e encontra-se delimitada de acordo com demonstrado na Figura 1, conforme dados a seguir:

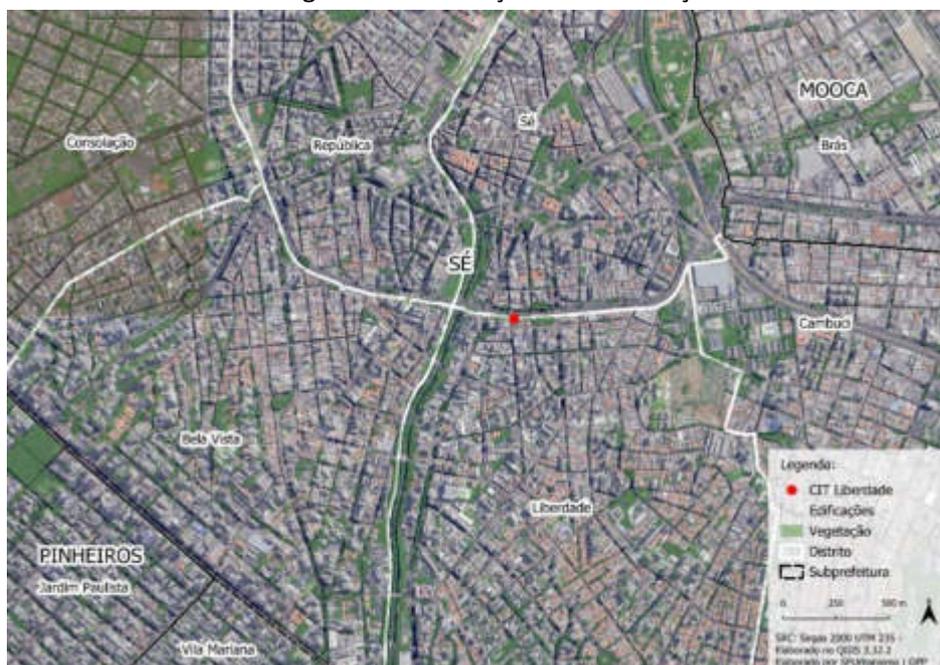
- Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana;
- Macroárea de Urbanização Consolidada.

Figura 1 – Delimitação da área de intervenção



Fonte: GeoSampa, 2024

Figura 2 - Localização da intervenção



Fonte: SP Urbanismo, 2024

Figura 3 - Localização da intervenção



Fonte: SP Urbanismo, 2024

### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O projeto da Central de Informações Turísticas (CIT) da Liberdade será desenvolvido pela SPUrbanismo por solicitação e contratação da Secretaria Municipal do Turismo (SMTUR).
- 3.2. Centrais de Informações Turísticas (CIT) são equipamentos públicos de apoio ao turista com o intuito de oferecer serviços de informações essenciais e o bairro da Liberdade como epicentro de diversidade e vitalidade da cidade de São Paulo tem potencialidade para a recepção deste importante serviço;
- 3.3. A implantação do projeto faz parte do programa de atuação da SMTUR em que a equipe da SPUrbanismo apresentará todas as soluções urbanísticas, de arquitetura, engenharia e paisagísticas necessárias para a promoção deste importante espaço público, seguindo o conceito e diretrizes apresentados por SMTUR, conforme ANEXO I – CONCEITOS DA CIT LIBERDADE;
- 3.4. Importante ressaltar que a SPUrbanismo conta com equipe capacitada e dedicada em promover soluções urbanísticas e projetuais para a cidade de São Paulo e em especial

os seus espaços de serviços públicos, entretanto não possui em seu quadro funcional profissionais para realizar os serviços específicos pretendidos no objeto desta contratação.

3.5. Para viabilizar a intervenção, é necessário o desenvolvimento de projetos de disciplinas específicas, objeto deste Termo de Referência.

3.6. A contratação destes serviços, possibilitará à equipe técnica da SPUrbanismo, o desenvolvimento do projeto completo, levando em conta as melhores práticas arquitetônicas, requisitos em sustentabilidade e conservação necessárias à requalificação pretendida.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

4.1. Deverão ser desenvolvidos os seguintes serviços com entregas dos produtos específicos, todos detalhados no ANEXO II – PRODUTOS ESPECÍFICOS:

4.1.1. Produto 1 – Projeto Básico de Elétrica e Luminotécnica;

4.1.2. Produto 2 – Produto Executivo de Elétrica e Luminotécnica;

4.1.3. Produto 3 – Projeto Básico de Sistemas de Climatização;

4.1.4. Produto 4 – Projeto Executivo de Sistemas de Climatização;

4.1.5. Produto 5 – Projeto Executivo de Comunicação Visual;

4.1.6. Produto 6 – Projeto de Detecção, Proteção e Combate a Incêndio.

4.2. Os serviços deverão atender às diretrizes e premissas do presente documento e seus anexos, bem como os modelos e bases a serem fornecidos pela SPUrbanismo. Ademais, deverão ser observadas a legislação pertinente listada ao final deste documento e demais normas e legislações afins.

4.3. Os serviços objeto deste contrato serão de propriedade da SPUrbanismo e serão utilizados como base para o desenvolvimento do Projeto da Central de Informações Turísticas (CIT) da Liberdade.

## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 5.1. A contratação deverá atender integralmente as condições da Portaria Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB nº 8, de Abril de 2024, na categoria VIII. PROJETOS;
- 5.2. A Contratada deverá possuir o Registro Cadastral da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras da Prefeitura do Município de São Paulo válido para os serviços profissionais especializados deste escopo;
- 5.3. A contratação deverá atender integralmente as condições técnicas necessárias para entrega total dos produtos deste Termo de Referência;
- 5.4. Os responsáveis deverão estar aptos a iniciar a prestação dos serviços imediatamente após o recebimento das Ordens de Início emitidas;
- 5.5. Admite-se a participação de consórcios formado por, no máximo, duas empresas, para a prestação dos serviços objeto deste contrato, desde que atendam a legislação vigente;
- 5.6. Os serviços deverão atender às diretrizes, norma de procedimento, premissas, normas de procedimentos, em especial a NP-14.02, fornecidas pela SPUrbanismo e demais órgãos públicos envolvidos, bem como às normas técnicas e demais legislações municipais, estaduais e federais pertinentes;
- 5.7. Os responsáveis deverão garantir, também, que todos os profissionais designados para a prestação dos serviços relativos ao objeto do presente TERMO DE REFERÊNCIA, tenham a qualificação técnica necessária exigida no item 9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;
- 5.8. Os responsáveis deverão cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas de segurança;
- 5.9. Os responsáveis deverão responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços e por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros.
- 5.10. Serão de exclusiva responsabilidade dos responsáveis eventuais erros/equívocos no dimensionamento da proposta, excetuando-se os casos

decorrentes de informações errôneas, imprecisas ou incompletas prestadas pelos órgãos competentes e/ou entidades consultadas ou pela CONTRATANTE;

- 5.11. Os responsáveis deverão realizar a verificação do cumprimento das especificações ambientais, durante todo o processo;
- 5.12. Será facultativa a realização de visitas técnicas na área objeto de estudo nas quais serão executados os serviços, com o objetivo de conhecer sua localização, particularidades e demais questões pertinentes ao desenvolvimento dos serviços a serem contratados;
- 5.13. Independentemente da realização de visita técnica, pressupõe o pleno conhecimento do território e suas condições para a execução do objeto constante no ANEXO II – PRODUTOS ESPECÍFICOS que integram este TERMO DE REFERÊNCIA, não podendo ser alegado o desconhecimento ou desinformação quanto ao objeto a ser contratado;
- 5.14. Os projetos deverão, ainda, seguir as diretrizes específicas das concessionárias de serviços públicos e demais órgãos públicos, assegurando sua viabilidade técnica e a avaliação dos custos das obras, além da definição dos métodos construtivos e do prazo de execução, devendo ser considerada em sua elaboração toda a legislação pertinente;
- 5.15. A empresa a ser contratada deverá estar devidamente registrada e em situação regular junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU. Ressalta-se que todas as certidões, registros e demais documentos precisam necessariamente estar certificados e validados.
- 5.16. Também, a licitante a ser contratada deverá possuir em seu quadro, na qualidade de sócio, associado, empregado ou prestador de serviços, Responsável Técnico, com as seguintes características:
  - 5.16.1. Graduação em Engenharia Elétrica:
    - 5.16.1.1. Possuir Certidão de Registro profissional no CREA;

- 5.16.1.2. Possuir Anotação de Responsabilidade Técnica ou Atestado de Capacidade Técnica emitida por empresa de domínio público ou privado comprovando experiência profissional na execução de serviços de Projeto Elétrico e Luminotécnica.
- 5.16.2. Graduação em Engenharia Mecânica
  - 5.16.2.1. Possuir Certidão de Registro profissional no CREA;
  - 5.16.2.2. Possuir Anotação de Responsabilidade Técnica ou Atestado de Capacidade Técnica emitida por empresa de domínio público ou privado comprovando experiência profissional na execução de serviços de Projeto de Climatização.
- 5.16.3. Graduação em Arquitetura e Urbanismo e/ou Design
  - 5.17.2.1. Possuir Certidão de Registro profissional no CAU e/ou no respectivo órgão de classe;
  - 5.17.2.2. Possuir Registro de Responsabilidade Técnica ou Atestado de Capacidade Técnica emitida por empresa de domínio público ou privado comprovando experiência profissional na execução de serviços de Projeto de Comunicação Visual.
- 5.16.4. Graduação em Engenharia Civil e/ou Engenharia Mecânica e/ou Engenharia de Segurança do Trabalho.
  - 5.17.2.1. Possuir Certidão de Registro profissional no CREA;
  - 5.17.2.2. Possuir Anotação de Responsabilidade Técnica ou Atestado de Capacidade Técnica emitida por empresa de domínio público ou privado comprovando experiência profissional na execução de serviços de Projeto de Detecção, Proteção e Combate a Incêndio.
- 5.17. Os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser objeto de diligência a critério da CONTRATANTE, para verificação de autenticidade de seu conteúdo. Encontrada divergência entre o especificado nos atestados e o apurado em eventual diligência, inclusive validação do contrato de prestação de serviços entre o

emissor do atestado licitante, além da desclassificação no processo licitatório, fica sujeita a CONTRATADA às penalidades cabíveis.

5.18. Todos os profissionais integrantes da equipe técnica deverão apresentar prova de registro e regularidade junto ao Conselho de Classe correspondente e responsabilizar tecnicamente pelo serviço prestado dentro da sua respectiva atividade.

5.19. Para os fins aqui dispostos, considerar-se-á pertencente ao quadro da empresa a ser contratada todo e qualquer profissional que com esta mantenha vínculo jurídico válido, de natureza societária, associado ou prestador de serviços, devendo ser apresentada a comprovação do referido vínculo jurídico.

## **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

6.1. Os serviços serão executados no regime de empreitada por preço global por escopo, medidos por entrega do produto finalizado e aprovado pelo fiscal do contrato, conforme detalhado neste TERMO DE REFERÊNCIA e seus Anexos;

6.2. Os serviços indicados deverão ser iniciados mediante a emissão de uma única Ordem de Serviço pelo fiscal do contrato para todos os produtos. Devem estar em consonância com este TERMO DE REFERÊNCIA e seus Anexos.

## **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

7.1. O Contrato será gerido pela unidade gestora designada e o fiscal do contrato que irá avaliar e atestar tecnicamente os produtos objetos deste TERMO DE REFERÊNCIA;

7.2. São obrigações da CONTRATADA:

7.2.1. A execução integral de todos os produtos discriminados neste TR.

7.2.2. Estar atenta às determinações deste escopo na listagem dos produtos, nas suas formas de apresentação, nos conteúdos e nos seus pormenores, de forma a consagrar os níveis de projeto aqui exigidos. Os materiais e sistemas construtivos utilizados deverão ser especificados e os quantitativos planilhados em unidades correntes e coerentes.

- 7.2.3. Apresentar os documentos e planilhas que indiquem a quantidade de materiais e serviços realizados, bem como a memória utilizada para comprovar tais quantitativos. É necessário também a apresentação dos devidos registros técnicos pertinentes à realização das intervenções nos devidos órgãos de classe.
- 7.2.4. Entregar e finalizar os produtos de acordo com o cronograma físico estabelecido, salvo situações de força maior ou outros que se se fizerem, em acordo e anuência do fiscal indicado;
- 7.2.5. Obter todas as licenças e permissões necessárias para realizar os serviços objeto deste contrato;
- 7.2.6. Realizar reuniões de trabalho entre a SPUrbanismo e sempre que se fizer necessário ou caso solicitado, as reuniões deverão ser registradas em atas;
- 7.2.7. Os produtos entregues que estiverem em discordância com o solicitado pela SPUrbanismo ou em dissonância com a legislação pertinente deverão ser refeitos, de acordo com as determinações da SPUrbanismo e sem ônus a ela. Será responsabilidade da CONTRATADA a retirada e a entrega na sede da SPUrbanismo de qualquer produto impugnado pela CONTRATANTE.
- 7.2.8. Designar por escrito, no ato da assinatura do contrato, preposto que tenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução deste contrato.
- 7.2.9. Os produtos entregues que estiverem em discordância com o solicitado pela SPUrbanismo ou em dissonância com a legislação pertinente deverão ser refeitos, de acordo com as determinações da SPUrbanismo e sem ônus a ela. Será responsabilidade da Contratada a retirada e a entrega na sede da SPUrbanismo de qualquer produto impugnado pela Contratante.
- 7.2.10. A CONTRATADA e seus prepostos serão responsáveis pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias, normas federais, estaduais, municipais e normas da ABNT direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

7.2.11. Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo uso de materiais, equipamentos, dispositivos ou processos patenteados, empregados ou incorporados na execução do projeto.

7.2.12. Caso haja quaisquer dúvidas quanto à interpretação do projeto e demais documentos técnicos, ou ocorram divergências entre especificações e desenhos, prevalecerão as especificações técnicas.

7.3. São obrigações da CONTRATANTE:

7.3.1. A coordenação, acompanhamento e o aceite do trabalho;

7.3.2. Fornecer informações preliminares para o pleno desenvolvimento dos produtos como o Levantamento Topográfico, Estudos Geotécnicos e Projeto Funcional;

7.3.3. Fornecer os modelos para padronização de produtos discriminados neste TERMO DE REFERÊNCIA quando da emissão da Ordem de Serviço;

7.3.4. A análise das medições enviadas, as indicações de aceitação, rejeição ou glosa dos itens apresentados, justificando-os sempre que necessário quando da não aceitação.

7.3.5. Realizar visitas e acompanhamentos periódicos afim de acompanhar a execução dos serviços, caso seja necessário.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

8.1. Os critérios de aceitabilidade seguirão a premissa de serem formados pela apreciação do produto entregue ao respectivo fiscal do contrato, iniciando o processo de medição, o qual indicará sua concordância ou necessidade de ajuste para o trabalho/serviço que, quando da aceitação final, será encaminhado para o processo de pagamento.

8.2. Todos os documentos e pranchas finais a serem entregues deverão estar compatibilizados entre si.

8.2.1. Todos os desenhos técnicos deverão ser apresentados em pranchas em formato A1, em via digital, em extensão PDF e DWG com CTB da versão AutoCAD

2010, com carimbo e critério de numeração para arquivamento a ser fornecido pela SPUrbanismo. Deverão conter também selo próprio da contratada, nome, registro no CREA e/ou CAU e assinatura do responsável técnico pelo serviço, que será o coordenador e interlocutor das diversas modalidades de projeto junto à SPUrbanismo. Em caso de solicitação específica, deverão ser apresentados na versão impressa.

8.2.2. Os documentos técnicos deverão ser entregues em formato A4. Memoriais, especificações e planilhas deverão ser apresentados digitalmente em arquivo compatível com os *softwares* Word e Excel; com carimbo e critério de numeração para arquivamento a serem fornecidos pela SPUrbanismo. Os documentos deverão ser apresentados em português, sendo traduzidos quando necessário. Os documentos deverão ser entregues em via digital para análise e aceitação da SPUrbanismo e, após sua aprovação, poderão ser entregues em via impressa caso solicitado.

8.2.3. Os arquivos finais das apresentações deverão ser entregues nos formatos PPT e PDF e mídia digital. Durante o desenvolvimento do projeto, os arquivos de apresentações sobre o mesmo, poderão ser entregues em mídia digital, em *pen drive*.

8.2.4. Todos os estudos, relatórios, avaliações e documentos produzidos passarão a ser propriedade da SPUrbanismo/PMSP, podendo ser utilizados a qualquer tempo, para qualquer finalidade, sem necessidade de autorização prévia ou posterior da Contratada.

8.3. Para fins de ateste e medição deverão ser observados os seguintes critérios:

8.3.1. Para apresentação dos Projetos Básicos:

8.3.1.1. O serviço será medido por unidade (un) de projeto básico desenvolvido em formato A1, atendendo as recomendações das normas técnicas e em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público, de modo que os desenhos representem o objeto contratado.

8.3.1.2. O custo unitário apresentado deverá prever a remuneração da mão de obra, incluindo salários e encargos sociais e trabalhistas do pessoal diretamente envolvido, equipamentos e os materiais necessários para apresentação gráfica e descritiva dos trabalhos efetuados, estritamente de acordo com o padrão técnico determinado pela SIURB, além de serviço técnico de plotagens e mídia eletrônica.

8.3.1.3. Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 6492, NBR 16636, NBR 16752 e NBR 16861.

8.3.2. Para apresentação dos Projetos Executivos:

8.3.2.1. O serviço será medido por unidade (un) de projeto executivo desenvolvido em formato A1, atendendo as recomendações das normas técnicas e em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público, de modo que os desenhos representem o objeto contratado.

8.3.2.2. O custo unitário apresentado deverá prever a remuneração da mão de obra necessária para execução do serviço, incluindo a apresentação de desenhos técnicos, memórias de cálculo, tabelas de quantitativos, especificações, serviços de plotagem e a disponibilização do arquivo em meio digital.

8.3.2.3. Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 6492, NBR 16636, NBR 16752 e NBR 16861.

8.4. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante.

8.5. Para efeito de medição, os serviços deverão ser executados conforme o cronograma físico e de acordo com a Ordem de Serviço – OS, a ser emitida pela SP Urbanismo. A

OS deverá conter a definição e a especificação dos serviços a serem realizados, bem como o prazo inicial da execução dos serviços contratados

- 8.5.1. Não será objeto de pagamento a prestação de serviços que não tiver sido solicitada pela CONTRATANTE. Por conseguinte, não poderão ser executados serviços fora da vigência do instrumento contratual.
- 8.5.2. A SPUrbanismo poderá aprovar o documento, aprovar com ressalvas ou não aprovar. A SPUrbanismo enviará uma cópia do documento analisado à CONTRATADA que deverá proceder da seguinte forma:
  - 8.5.2.1. Documento aprovado: deverá ser encaminhado à SPUrbanismo o documento original gravado em mídia digital e, caso solicitado, em papel sulfite;
  - 8.5.2.2. Documento aprovado com ressalvas ou não aprovado: deverá ser reenviado digitalmente à SPUrbanismo com as alterações e/ou correções solicitadas e, quando solicitado, em uma cópia em papel sulfite. Os documentos encaminhados serão novamente analisados pela SPUrbanismo, procedimento que será adotado até a efetiva aprovação do mesmo.
- 8.5.3. Os produtos serão considerados concluídos quando todos os documentos integrantes estiverem formalmente aprovados.
- 8.5.4. A Contratada procederá, sem ônus para a SPUrbanismo, a quaisquer mudanças de projeto que se verificarem necessárias em função de incompatibilidade entre projetos específicos, de não atendimento à legislação e normatização, às exigências de órgãos de licenciamento competentes e às presentes especificações, durante a vigência do contrato.
- 8.5.5. A aceitação dos projetos e relatórios por parte da SPUrbanismo não eximirá a contratada da responsabilidade técnica pelos projetos e relatórios.
- 8.5.6. Para todos os serviços técnicos prestados, deverá ser apresentada ART e/ou RRT, além de outros documentos responsabilidade técnica que se fizerem necessários, conforme o caso.

8.5.7. Após a aprovação formal de todos os produtos, a CONTRATADA deverá encaminhá-los à SPUrbanismo em mídia digital contendo todos os documentos integrantes discriminados.

8.6. Para fins de ateste e medição dos produtos, deverão ser observados os critérios constantes no ANEXO II – PRODUTOS ESPECÍFICOS, apresentados dentro do prazo do ANEXO III – CRONOGRAMA FÍSICO.

8.6.1. O fiscal do contrato deverá verificar e atestar as medições apresentadas. Os serviços aprovados em medição serão encaminhados para remuneração, conforme relatório aprovado e composição unitária do item ou produto.

## 9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A empresa deverá, além de apresentar a documentação exigida pelos termos da licitação, comprovar, por atestado técnico emitido em nome da empresa, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, a execução das seguintes atividades:

9.1.1. Projeto Luminotécnico de 03 (três) edificações com no mínimo de 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) cada;

9.1.2. Projeto de Sistemas de Climatização de 03 (três) edificações com no mínimo de 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) cada;

9.1.3. 03 (três) Projetos de Comunicação Visual e/ou Cenografia;

9.1.4. Projeto de Detecção, Proteção e Combate a Incêndio de 03 (três) edificações com no mínimo 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) cada.

9.2. Além das condições acima descritas, para estar apta à contratação, a empresa deve atender qualificação financeira prevista no item 5.12.8.1 da Norma de Procedimento 58.04 da SPUrbanismo.

9.3. A Contratação terá como critério de julgamento o Menor Preço, atendidos os critérios de habilitação técnica.

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1. A execução e entrega dos serviços deverá ser finalizada **em até 2 (dois) meses**;

10.2. A execução deverá seguir o cronograma constante no ANEXO III – CRONOGRAMA FÍSICO, prorrogável nos termos da legislação vigente, conforme as condições estabelecidas neste instrumento;

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

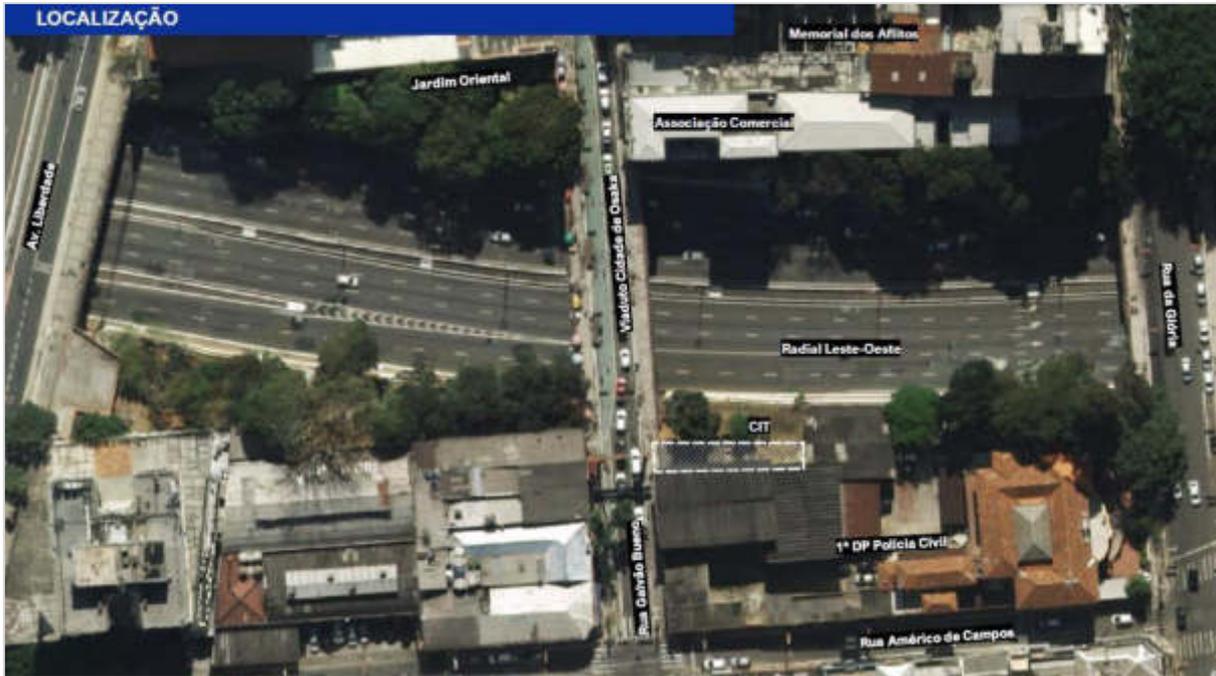
11.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto do Contrato oriundo desta licitação onerarão a dotação orçamentária indicada no edital.

## ANEXO I – CONCEITOS DA CIT LIBERDADE

Os conceitos a serem observados para a solução arquitetônica devem seguir as diretrizes determinadas pela SMTUR (documento SEI 097093727) conforme segue abaixo:



### LOCALIZAÇÃO

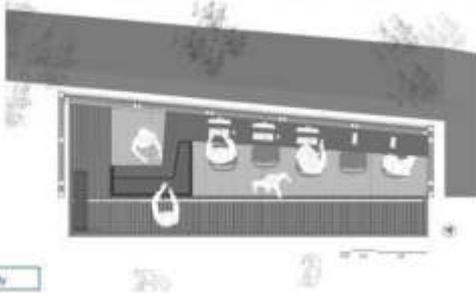


### SITUAÇÃO DO LOTE



Imagens: SMUL

REFERÊNCIA - PONTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS DE BOGOTÁ



Imagens: Archdaily

REFERÊNCIA - LOJAS SAW AND MOA



Imagens: Dezeen

REFERÊNCIA - PICNIK! UANDES - SANTIAGO



Imagens: Rubén Rivera Arquitectura y Construcción

REFERÊNCIA - STORY POD - TORONTO



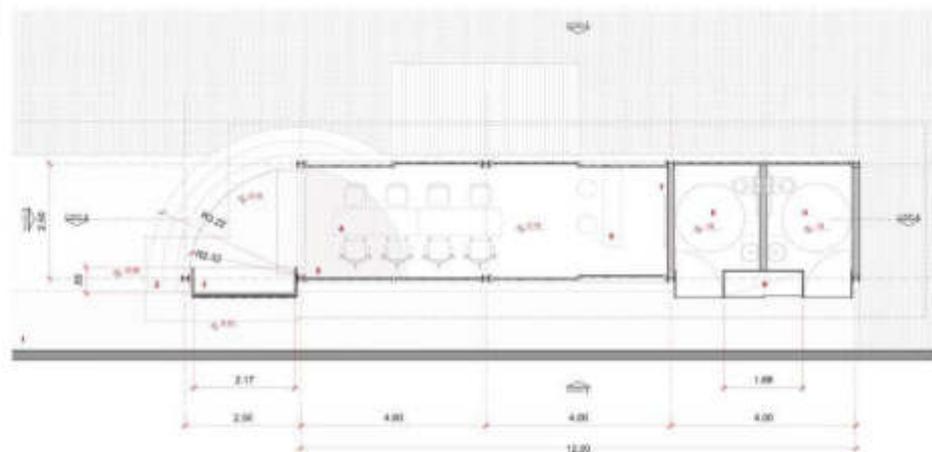
Imagens: My Modern Met

REFERÊNCIA - CATALYST CLUB – WILL SANDY DESIGN STUDIO + INCURSIONES



Imagem: ArchDaily

PLANTA



LEGENDA

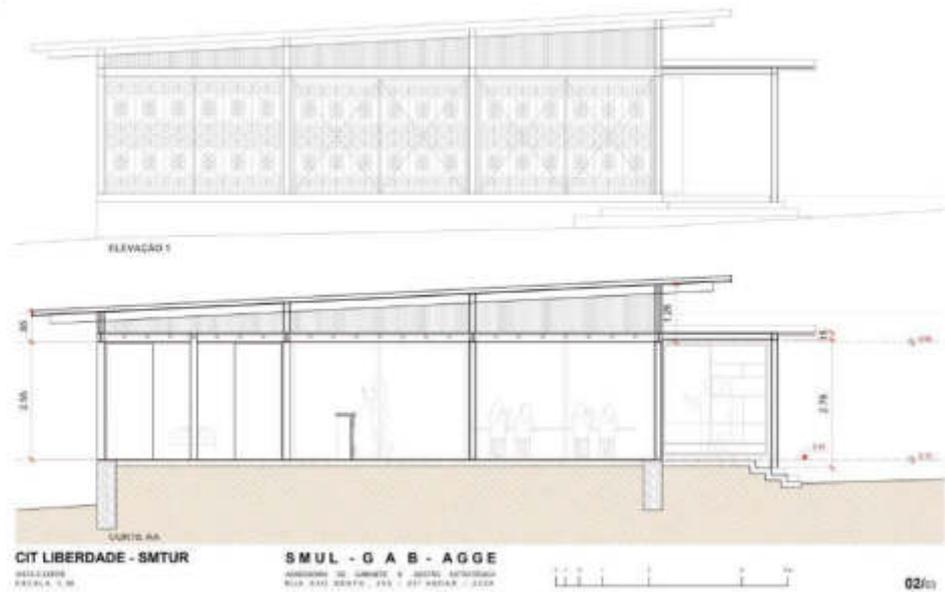
- |   |                            |                       |
|---|----------------------------|-----------------------|
| 1. ACESSO LATERAL EM MADEIRA              | 3. ÁRVORE NATAL            | 5. SERVIÇOS           |
| 2. SÍNDIO/OPERAÇÃO                        | 4. ÁREA DE ATENDIMENTO     | 6. ESCAFO DE AEREAÇÃO |
| 7. FANTASIA ACÚSTICA DE MADEIRA           | 8. AMPLIAMENTO REFERENCIAL |                       |
| 9. BANCADA DE SERVIÇOS E TELA DE PROTEÇÃO | 9. BANHO SANITÁRIO         |                       |
| 10. ÁREA DE ATENDIMENTO                   | 10. BANHEIRO P.A.E.        |                       |

**CIT LIBERDADE - SMTUR**  
 PLANTA  
 ESCALA 1:50

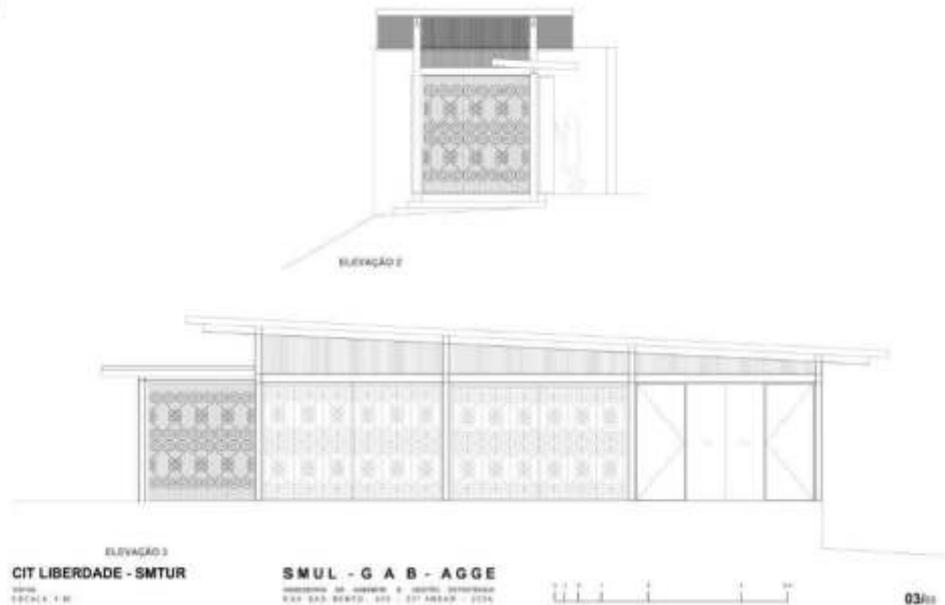
**SMUL - G A B - AGGE**  
 AVENIDA DE LIBERDADE 8, CENTRO, SÃO PAULO  
 RUA SÃO BENTO 155 - 13º ANDAR - 05515



**ELEVAÇÃO 1  
CORTE 1**



**ELEVAÇÃO 2  
ELEVAÇÃO 3**



PERSPECTIVAS



PLANTA PERSPECTIVADA

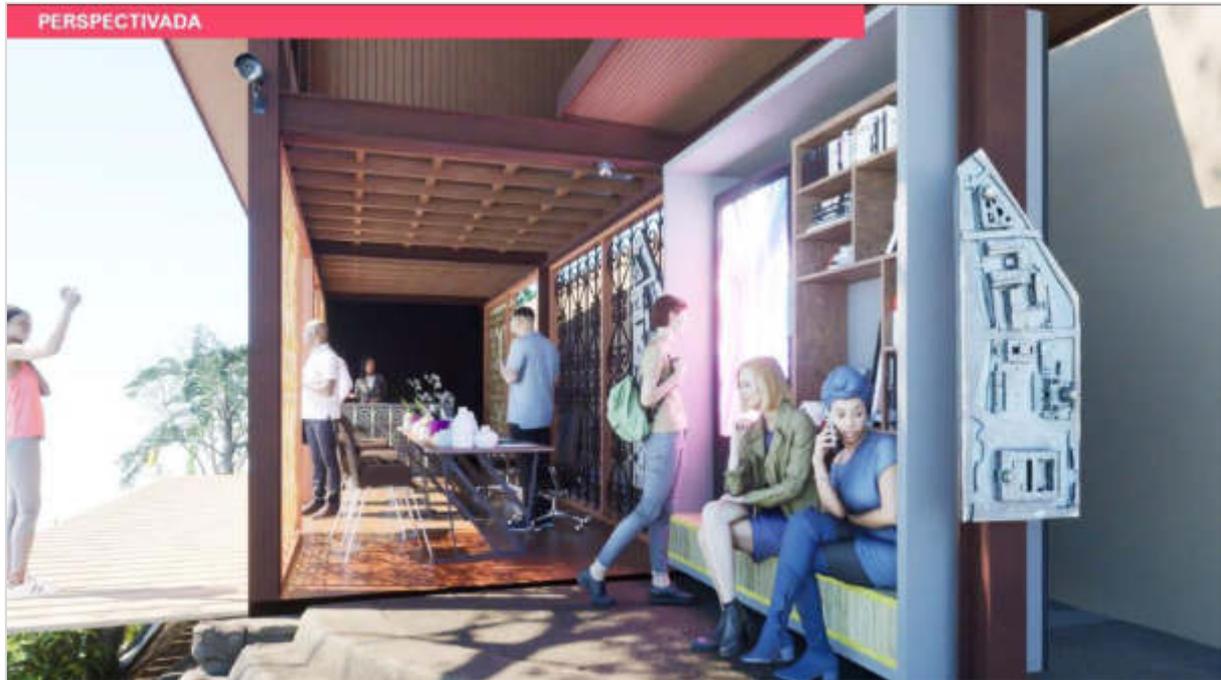


PERSPECTIVADA



PERSPECTIVADA





PERSPECTIVADA



## **ANEXO II – PRODUTOS ESPECÍFICOS**

Os projetos deverão ser elaborados a partir das informações preliminares fornecidas pela SPUrbanismo como: Levantamento Topográfico Cadastral, Cadastro de Interferências, Estudos geotécnicos, projeto funcional e outros necessários para atendimento dos produtos deste Termo de Referência.

Ainda, deverão seguir as diretrizes do Projeto Básico de Urbanismo levando em consideração as soluções propostas e desenvolvidas pela SPUrbanismo. As referências necessárias serão disponibilizadas quando do início das atividades junto à área gestora e fiscal do contrato.

Todos os produtos devem ser entregues compatibilizados, no que couber, e contemplar a consolidação no índice de desenhos e documentos, memoriais descritivos e justificativos de cada disciplina, especificações técnicas detalhadas, planilhas quantitativas e premissas e justificativas das quantidades de cada disciplina listada.

### **PROJETOS DE ILUMINAÇÃO E LUMINOTÉCNICO**

O projeto de iluminação funcional apresentará as características de iluminação e luminotécnicas, e área de abrangência dos elementos de iluminação, especificando detalhadamente implantação, alturas diferenciadas e tipos de luminárias e lâmpadas. Quando cabível será contemplada também a iluminação cênica pontual.

Deverá buscar a eficiência energética por meio do uso de lâmpadas eficientes e da racionalização na distribuição de luminárias.

O projeto luminotécnico deve considerar as atividades realizadas em cada ambiente, propondo uma iluminação que garanta segurança, conformo visual e boa funcionalidade.

Tentar incorporar predominantemente fontes de luz indireta, para criar uma atmosfera suave e agradável. Utilizar elementos arquitetônicos, como sancas, rangos de luz e luminárias embutidas, para direcionar a luz de forma indireta e minimizar ofuscamentos.

Integrar a iluminação externa ao projeto paisagístico, destacando elementos específicos, como árvores, caminhos e áreas de descanso.

O projeto básico e executivo de iluminação será encaminhado para análise da SP Regula.

#### **Exigências e Conteúdo:**

- Plantas de distribuição dos pontos de luz, em escala adequada, com a localização do posteamento e demais elementos de iluminação, o caminho das redes e a configuração dos circuitos e a indicação de grupos de acendimento, dimerização e sensores; indicação dos elementos a remover, a manter, a reformar e a incluir;
- Tabela contendo a relação de carga por circuito novo, por folha de desenho, conforme disposições de SP Regula na seguinte ordem: circuito, quantidade de lâmpadas, sequência de lâmpadas ou LEDs (x a y), tipo de lâmpada ou LEDs (VS/V.MET), potência (lâmpadas ou LEDs) e carga total (potência + perdas);
- Renderizações e demonstrativo dos cálculos luminotécnicos de vias, fachadas, elementos de destaque etc.;
- Índice de desenhos e documentos;
- Memorial descritivo e justificativo das soluções adotadas;
- Memórias de cálculo das quantidades levantadas e planilhas quantitativas de materiais e serviços.

#### **PRODUTOS:**

##### **Produto 1. Projeto Básico de Iluminação e Luminotécnica**

Deverão ser apresentados conjunto de Pranchas de desenho (.dwg; .pdf) contendo plantas baixas, cortes e demais elementos técnicos e gráficos que permitam a compreensão detalhada das soluções propostas do projeto em nível básico e executivo a partir das diretrizes e soluções apresentadas pela SP Urbanismo; e documentos técnicos contendo a consolidação de planilhas quantitativas de materiais e serviços, memórias justificativas das quantidades levantadas.

- **Produto 2. Projeto Executivo de Iluminação e Luminotécnica**

O projeto executivo de Iluminação e Luminotécnica deverá apresentar o detalhamento do projeto básico para a compreensão da solução do projeto atendendo todas as normas vigentes.

Deverão ser apresentados conjunto de Pranchas de desenho (.dwg; .pdf) contendo plantas baixas, cortes e demais elementos técnicos e gráficos que permitam a compreensão detalhada das soluções propostas do projeto em nível básico e executivo a partir das diretrizes e soluções apresentadas pela SP Urbanismo; e documentos técnicos (.doc; .pdf) contendo a consolidação de planilhas quantitativas de materiais e serviços, memórias justificativas das quantidades levantadas, utilizando como referência a Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), e cronograma físico financeiro para a execução de obras.

#### **PROJETO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO**

O tipo do sistema de climatização deve ser proposto de acordo com os usos estipulados no projeto, e corretamente dimensionado e distribuído a partir do sistema mais conveniente. O sistema de climatização adotado deve ser previamente validado com a Contratante.

O projeto deve ser elaborado com base nas normas NBR 16.401, NBR 14.679, NBR 13.971, além das portarias e resoluções da ANVISA que tratam da disciplina em questão.

#### **Exigências e Conteúdo:**

- Planta com Layout das instalações de climatização;
- Planta indicando traçados e dimensionamento da rede frigorígena e de drenagem;
- Cortes e elevações com rede e posicionamento dos equipamentos;
- Detalhamentos e ampliações necessários para o perfeito entendimento do projeto;
- Especificações técnicas dos equipamentos;
- Listagem dos desenhos e documentos;
- Memorial descritivo e justificativo das soluções adotadas;

- Especificações técnicas detalhadas;
- Memórias de cálculo e planilhas quantitativas de materiais e serviços.

#### **PRODUTOS:**

- **Produto 3. Projeto Básico de Sistema de Climatização**

Deverão ser apresentados conjunto de Pranchas de desenho (.dwg; .pdf) contendo plantas baixas, cortes e demais elementos técnicos e gráficos que permitam a compreensão detalhada das soluções propostas do projeto em nível básico e executivo a partir das diretrizes e soluções apresentadas pela SP Urbanismo; e documentos técnicos contendo a consolidação de planilhas quantitativas de materiais e serviços, memórias justificativas das quantidades levantadas.

- **Produto 4. Projeto Executivo de Sistema de Climatização**

O projeto executivo deverá apresentar o detalhamento do projeto básico para a compreensão da solução do projeto atendendo todas as normas vigentes.

Deverão ser apresentados conjunto de Pranchas de desenho (.dwg; .pdf) contendo plantas baixas, cortes e demais elementos técnicos e gráficos que permitam a compreensão detalhada das soluções propostas do projeto em nível básico e executivo a partir das diretrizes e soluções apresentadas pela SP Urbanismo; e documentos técnicos (.doc; .pdf) contendo a consolidação de planilhas quantitativas de materiais e serviços, memórias justificativas das quantidades levantadas, utilizando como referência a Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), e cronograma físico financeiro para a execução de obras.

#### **PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL**

Com base no Projeto Funcional, no Projeto Básico de Arquitetura e de Comunicação Visual, deverá ser executado um Projeto de Comunicação Visual que preze pela integração com os elementos arquitetônicos do projeto, sejam elementos estruturais, como pilares e vigas, de revestimento ou de mobiliário.

Além de garantir a melhor sinalização e comunicação das informações mais importantes para o público geral, incorporando elementos estéticos e funcionais com harmonia e coerência.

**Exigências e Conteúdo:**

- Planta com Layout com a localização de cada peça de comunicação visual;
- Cortes e elevações que mostrem cada uma das peças em seu contexto;
- Ampliações individuais de cada uma das peças;
- Detalhes de encaixes e soluções que se julgar necessário para a plena execução dos produtos;
- Memorial descritivo com as especificações de cada produto (dimensões, material, cor, etc.), com justificativa das soluções adotadas, além de especificações técnicas detalhadas;
- Planilhas quantitativas de produtos e materiais.

**PRODUTO:**

- **Produto 5. Projeto Executivo de Comunicação Visual**

O projeto executivo deverá apresentar o detalhamento do projeto básico a ser fornecido pela SPUrbanismo e deverá ser suficiente para a compreensão da solução do projeto atendendo todas as normas vigentes.

Deverão ser apresentados conjunto de Pranchas de desenho (.dwg; .pdf) contendo plantas baixas, cortes e demais elementos técnicos e gráficos que permitam a compreensão detalhada das soluções propostas do projeto em nível básico e executivo a partir das diretrizes e soluções apresentadas pela SP Urbanismo; e documentos técnicos (.doc; .pdf) contendo a consolidação de planilhas quantitativas de materiais e serviços, memórias justificativas das quantidades levantadas, utilizando como referência a Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), e cronograma físico financeiro para a execução de obras.

### **PROJETO DE DETECÇÃO, PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**

O projeto de detecção, proteção e combate a incêndio, para obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, deve contemplar todo conjunto de desenhos e documentos técnicos que atendam às normas vigentes de segurança contra incêndios, visando garantir a proteção dos ocupantes e a preservação do patrimônio.

O contratado deverá fornecer um conjunto completo de desenhos e documentos, prontos para serem submetidos à aprovação, em conformidade com as exigências de combate a incêndios<sup>1</sup>. Deverão ser apresentados:

- Plantas técnicas (desenvolver plantas de situação, layout, compartimentação, detecção e alarme, iluminação de emergência e sinalização);
- Cortes e elevações que mostrem o posicionamento de sistemas e sinalização dentro de seu contexto;
- Detalhamento de sistemas (especificar tecnicamente todos os materiais e sistemas de combate a incêndio, como extintores, hidrantes, sprinklers e alarmes);
- Memorial Descritivo (redigir um memorial descritivo detalhando os sistemas propostos, procedimentos de manutenção e planos de treinamento para ocupantes);
- Cálculo Hidráulico (realizar cálculos para dimensionamento adequado das tubulações e reservatórios necessários para os sistemas de combate a incêndio);
- Acompanhamento de Aprovações (fornecer suporte técnico durante o processo de aprovação do projeto junto aos órgãos reguladores).

#### **Exigências e Conteúdo:**

---

<sup>1</sup> Deverão ser atendidas as normas ABNT NBR: 9077 – Saídas de emergência em edifícios; NBR 10898 – Sistemas de iluminação de emergência; NBR 13714 – Instalação de hidrantes e mangotinhos para combate a incêndio; NBR 15219 – Sistema de detecção e alarme de incêndio; NBR 15514 – Sistema de extinção por água (Sprinklers); Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo; Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico; Legislação Estadual e Municipal; Requisitos Gerais de acessibilidade, manutenção e treinamento; qualquer outra Norma, Instrução ou Lei aplicável ao contexto dado.

- Conjunto de plantas baixas, cortes e demais elementos técnicos e gráficos que permitam a compreensão detalhada das soluções propostas para detecção, proteção e combate a incêndios.

**PRODUTO:**

- **Produto 6. Projeto de Detecção, Proteção e Combate a Incêndio.**

Deverão ser apresentados conjunto de Pranchas de desenho (.dwg; .pdf) contendo plantas baixas, cortes e demais elementos técnicos e gráficos que permitam a compreensão detalhada das soluções propostas do projeto; e, se necessário, documentos técnicos contendo a consolidação de planilhas quantitativas de materiais e serviços, memórias justificativas das quantidades levantadas.